



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 22 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de abril de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.269, de 22 de outubro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ivb/mpv24-1269



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7066212070>